



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

DESPACHO

REF.: Exigência de Certificação Inmetro – PREGÃO nº 038/2017

Acusamos o recebimento do requerimento da empresa DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, referente ao edital do Pregão nº 038/2017, cujo objeto é o registro de preços para os serviços de reforma de pneus da frota de veículos da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, apresentado por

A empresa requerente questiona a solicitação de Certificação do INMETRO (Alínea “h” do item 7.2 do edital) no Lote 2 (Pneus Agrícolas e Fora de Estrada), tendo em vista que a Portaria nº 544/2015 mencionada que para este tipo de material não é necessário tal documento.

Ao verificarmos o Processo e a Portaria, Temos a dizer:

- a)** Não será exigido a Certificação do INMETRO (Alínea “h” do item 7.2 do edital) para o Lote 2 (Pneus Agrícolas e Fora de Estrada), pois não é exigido para este tipo de serviço.

- b)** Para o Lote 1 (Pneus Transporte Rodoviário), ainda é exigido a Certificação do INMETRO (Alínea “h” do item 7.2 do edital).

Seja dada ciência à empresa requerente.

Lençóis Paulista, 15 de março de 2017.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos